

MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA

**DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

**Curso de Aperfeiçoamento para aquaviários Módulo Específico para Pescadores - (APAQ-PPI)**

**TURMA:** APAQ-PPI – PREPOM-01/2021. Curso constituído por duas fases distintas: a primeira desenvolvida na modalidade de Educação a Distância (EAD) e a segunda desenvolvida na metodologia de ensino prático oferecido no CIAGA e CIABA ou em uma das Capitânicas, Delegacias e Agências que possuam simuladores de EPOR/EROR instalados. Não há certificação para fase online. Tal fase habilita o aquaviário a matricular-se na fase presencial.

**INSCRIÇÕES PRESENCIAL:** As inscrições serão realizadas na CPBA, exclusivamente presencial, no período de 04 a 19 de janeiro 2021; Horário: 9h30 às 15h30, de segunda a quinta-feira e na sexta-feira 8h30 às 11h30.

**CONDIÇÃO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:** 1 a) ser Contramestre de Pesca na Navegação Interior (CPI) com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível de equivalência 4; e

b) ser Suboficial ou Sargento do Corpo de Praças da Armada (CPA) e do Corpo Auxiliar de Praças (CAP), com 1(um) ano de embarque na Marinha do Brasil (MB) das especialidades Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Sinalização (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN) Operador de Radar (OR) e Operador de Sonar (OS); e

c) possuir escolaridade do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.

2 - A seguinte documentação deverá ser apresentada original e cópia:

a) Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), **a Etiqueta de dados pessoais e Folhas de embarques**, para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;

b) Identidade e CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

c) Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro II daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados, no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

d) Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);

e) Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;

f) Documento que comprove a escolaridade exigida;

g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas)

[https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emitgruscam/mensagem.asp?v\\_destino=servicos](https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emitgruscam/mensagem.asp?v_destino=servicos)

Ao acessar o site acima, seguir os passos abaixo:

- Clicar no item **Emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU)**;
- Concordar com a condição exigida;
- No campo “Organização Militar (Local)”, selecione a Capitania dos Portos da Bahia;
- No campo Tipo de Serviço, selecione a opção “Serviços Educacionais (EPM)”;
- Preencher seu nome e o CPF nos campos disponíveis;
- No campo “Serviços Educacionais (EPM)”, selecione a opção Inscrição em curso do EPM; e

Clique em “Emitir GRU para serviços educacionais (EPM)”;

h) Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Capitania dos Portos do Estado da Bahia

<https://www.marinha.mar.br/cpba>).

3 - Distribuição do Material Didático, Órgão Aplicador e Orientador de Aprendizagem. Concluído o processo de inscrição, uma vez aprovada a matrícula, o Aluno receberá do OE no qual se inscreveu, o material didático em meio digital ou impresso e terá designado por esse OE um Orientador de Aprendizagem (OA), militar a quem caberá orientar o Aluno durante toda a fase a distância. O OE no qual o aquaviário se inscreveu será denominado Órgão Aplicador (OAp).

**EXAME DE SELEÇÃO:** Não se aplica.

**MATRÍCULA:** Todos os candidatos que satisfizerem as condições para a inscrição serão inscritos. Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso. Caberá ao Órgão Aplicador (OAp) inscrever e matricular o aluno, confirmar a matrícula e distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas eletrônicas referentes às Unidades de Ensino a Distância (UEA).

**REALIZAÇÃO DO CURSO:** Período: de 04 de janeiro a 30 de abril de 2021 (Curso a distância).

**Local:** CPBA